

1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-PE-067/2022-CLP/PMA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

CONTRATO DE EXECUÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE AÇAILANDIA-IPSEMA E A EMPRESA W M SALES EMPREENDIMENTO LTDA.

Por este instrumento particular, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE AÇAILÂNDIA-IPSEMA, inscrito no CNPJ sob nº 11.569.190/0001-89, situado na Rua Maranhão nº 1.708 no Bairro GETAT, Açailândia/MA, neste ato representado pela Sr.^a Josane Maria Sousa Araújo, Carteira de Identidade nº 000041752995-3 SSP/MA, e CPF Nº 401.094.293-20, Presidente do IPSEMA, nomeada pela portaria nº 008/2021-GAB, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa W M SALES EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ pelo nº 39.581.222/0001-80, sediada na Rua Goiás, 295 -Vila Tancredo, CEP. 65.930-000, na cidade de Açailândia/MA, neste ato representado pelo Sr. Werlesson de Melo Sales, portador da CNH nº 07182195632-DENTRAN MA, CPF Nº 606.801.093-74, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Termo de Aditamento do contrato administrativo nº 002/2023-PE-067/2022-CLP/PMA, referente ao processo administrativo nº 002/2023, conforme preceitua do Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original referente à contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

ITEM	DESCRIÇÃO	IPSEMA	TOTAL
1.	Serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais de interesse do	76.000,00	76.000,00

ITEM	PRINCIPAIS TRECHOS	VALOR ESTIMADO R\$	TAXA DE AGENCIAMENTO R\$
ITEM	AÇAILÂNDIA-MA X SÃO LUIS – MA SÃO LUÍS-MA X AÇAILÂNDIA- MA. AÇAILÂNDIA-MA X BELÉM-PA BELEM-PA/AÇAILANDIA-MA AÇAILÂNDIA-MA X IMPERATRIZ-MA IMPERATRIZ-MA X AÇAILÂNDIA-MA. AÇAILÂNDIA-MA X MARABÁ-PA MARABÁ-PA X AÇAILÂNDIA- MA/. AÇAILÂNDIA-MA X GOIÂNIA- GO GOIÂNIA-GO X AÇAILÂNDIA- MA AÇAILÂNDIA-MA X FORTALEZA- CE FORTALEZA-CE X AÇAILÂNDIA- MA AÇAILÂNDIA-MA X BRASÍLIA- DF BRASÍLIA-DF X AÇAILÂNDIA- MA	R\$ 76.000,00	16,50%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

2.1 A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com vigência de 31 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

3.1 As despesas decorrentes desse contrato, correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, aprovado para 2024, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificações	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recursos
20	09.272.0060.2.286	Manutenção Administrativa do IPSEMA	3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção	802 Recursos vinculados ao RPPS. Taxa de adm.

CLÁUSULA QUARTA – DA RECISÃO DESTE TERMO DE ADITIVO:

4.1 O presente Termo de Aditivo poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo pela Autarquia desta Administração Pública Municipal, nos casos especificados no inciso I, do artigo 79, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, independentemente de interpelação, notificação ou aviso judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), serão efetuados na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento de contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.




CNPJ: 11.569.190/0001-89

Açailândia (MA), 29 de janeiro de 2024.

Folha nº 32
Proc. nº 004/24
Rubrica.....[assinatura]


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE AÇAILÂNDIA-IPSEMA
JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO
CPF Nº 401.094.293-20
CONTRATANTE



W M SALES EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ pelo nº 39.581.222/0001-80
Werlesson de Melo Sales
CPF nº 606.801.093/0001-74
CONTRATADA

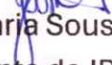
Testemunhas:

Nome:  CPF nº 250.341.623.34

Nome:  CPF nº 333.609.443-72

1º (PRIMEIRO)ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-PE-067/2022-CLP/PMA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023.

1º (PRIMEIRO)ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-PE-067/2022-CLP/PMA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023, **PARTES:** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa W M SALES EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ pelo nº 39.581.222/0001-80, sediada na Rua Goiás, 295 -Vila Tancredo, CEP. 65.930-000, na cidade de Açailândia/MA, neste ato representado pelo Sr. Werlesson de Melo Sales, portador da CNH nº 07182195632-DENTRAN MA, CPF Nº 606.801.093-74, como **CONTRATADA. OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo de Aditivo visa à prorrogação por mais 12 (doze) meses, com vigência de 30 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, fundamentado nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 002/2020, no **VALOR de R\$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais). **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** o Sr. Werlesson de Melo Sales, portador da CNH nº 07182195632-DENTRAN MA, CPF Nº 606.801.093-74, pela **CONTRATADA.**



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO



Folha nº
Proc. nº
Rubrica.....

VOLUME 10, Nº 1910/2024, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0115.7	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0116.9	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0122.2/PE/044/2023	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0122.6	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0123.2	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0123.3	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0123.4	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0124.1	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0124.2	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0124.3	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0124.5	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0124.6	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0125.2	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0129.1	6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0111.1	6
--	---

HOMOLOGAÇÃO

Homologação P.E.066/2023	8
--------------------------------	---

IPSEMA

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO N002/2023	10
--	----

SECRETARIA DE ECONOMIA E

FINANÇAS

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	10
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2024/CTB, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.	11

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0115.7

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2024.0115.7** PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria**

Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa **SKAD PRODUTOS E SERVICOS LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, para atender às necessidades de diversas secretarias do município.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 030/2023. VALOR TOTAL: **R\$ 17.246,63** (dezessete mil e duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: **25 de janeiro de 2024**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **12 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos , VALOR: R\$ 17.246,63** (dezessete mil e duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, DENISE DA COSTA RIBEIRO - SKAD PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 25 de janeiro de 2024. Adriano Oliveira de Sousa Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0116.9

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0116.9 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa **AUTO POSTO BURITI LTDA**. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para o fornecimento de combustíveis (óleo diesel S500, óleo diesel S10 e gasolina comum).. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 007/2023. VALOR TOTAL: **R\$ 6.324.947,68** (seis milhões trezentos e vinte e quatro mil e novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: **24 de janeiro de 2024**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção de Secretaria de Infra Estrutura, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE**

**IPSEMA****EXTRATOS****EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO N002/2023**

1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-PE-067/2022-CLP/PMA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023.

1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-PE-067/2022-CLP/PMA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023, **PARTES:** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa W M SALES EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ pelo nº 39.581.222/0001-80, sediada na Rua Goiás, 295 -Vila Tancredo, CEP. 65.930-000, na cidade de Açailândia/MA, neste ato representado pelo Sr. Werleson de Melo Sales, portador da CNH nº 07182195632-DENTRAN MA, CPF Nº 606.801.093-74, como **CONTRATADA. OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo de Aditivo visa à prorrogação por mais 12 (doze) meses, com vigência de 30 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, fundamentado nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 002/2020, no **VALOR de R\$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais). **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** o Sr. Werleson de Melo Sales, portador da CNH nº 07182195632-DENTRAN MA, CPF Nº 606.801.093-74, pela **CONTRATADA.**

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

**SECRETARIA DE ECONOMIA E
FINANÇAS****OUTRAS PUBLICAÇÕES****DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Designa os Integrantes da Comissão Técnica de Avaliação (CTA) para análise das amostras dos Pregão Eletrônico 068/2023.

A **Secretaria Municipal de Economia e Finanças**, do município de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Técnica de Avaliação (CTA) das amostras referente ao Pregão Eletrônico 068/2023:

Folha nº
Proc. nº

I – Sr. Adevaldo Ferreira Gomes, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 006.230.333-30; função: Operador de Micro;

II- Sr. Eduardo de Sousa Lima, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF sob o nº 995.626.503-91, função: Contador Geral.

III– Sr. Mário Santos Conceição, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 737.329.233-04, função: Assessor Técnico V.

Art. 2º. A Comissão Técnica de Avaliação (CTA) será responsável pela análise das amostras apresentadas, como requisito de classificação no Pregão Eletrônico 068/2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Economia e Finanças,
Estado do Maranhão, ao 29(vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Economia e Finanças
Port. 278/2022– GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

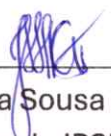
Folha nº.....
Proc. nº.....
Rubrica.....

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município

ERRATA DO 1º (PRIMEIRO)ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-PE-067/2022-CLP/PMA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023.

ERRATA DO 1º (PRIMEIRO)ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-PE-067/2022-CLP/PMA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023, **PARTES:** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE;** e a empresa W M SALES EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ pelo nº 39.581.222/0001-80, sediada na Rua Goiás, 295 -Vila Tancredo, CEP. 65.930-000, na cidade de Açailândia/MA, neste ato representado pelo Sr. Werlesson de Melo Sales, portador da CNH nº 07182195632-DENTRAN MA, CPF Nº 606.801.093-74, como **CONTRATADA. OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo de Aditivo visa à prorrogação por mais 12 (doze) meses, com vigência de 30 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, **ONDE DE LÊ:** 30 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024 **LEIA-SE :** 31 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, fundamentado nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 002/2020, no **VALOR de R\$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais). **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** o Sr. Werlesson de Melo Sales, portador da CNH nº 07182195632-DENTRAN MA, CPF Nº 606.801.093-74, pela **CONTRATADA.**



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

Folha nº 13
Proc. nº 00464
Rubrica.....

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 1911/2024, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0115.9	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0124.4	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0125.1	2

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 001/2022 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO	2
--	---

IPSEMA

EXTRATOS

ERRATA DO 1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-PE-067/2022-CLP/PMA	9
---	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 07/2024	10
----------------------------	----

seis mil e sessenta e quatro reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ ATIVIDADE: 12.361.0022.2-126 – Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 360.974,00 (trezentos e sessenta mil e novecentos e setenta e quatro reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, PROJETO/ ATIVIDADE: 12.365.0023.2-140 – Expansão e Manutenção da Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 73.130,00 (setenta e três mil e cento e trinta reais), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, ROBERTO FONCECA SILVA - AUTO POSTO BURITI LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 15 de janeiro de 2024. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação Contratante

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0115.9

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0115.9 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa AUTO POSTO BURITI LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustíveis (óleo diesel S500, óleo diesel S10 e gasolina comum).. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 072/2022. VALOR TOTAL: R\$ 500.168,00 (quinhentos mil e cento e sessenta e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 15 de janeiro de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 – Secretaria Municipal de Educação, PROJETO/ ATIVIDADE: 12.122.0019.2-109 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 66.064,00 (sessenta e

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0124.4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0124.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Mulher e a empresa T A LIMA COMERCIO E SERVICOS. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de fornecimento de Buffet, coquetel, coffee break e lanches de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 025/2023. VALOR TOTAL: R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 24 de janeiro de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.122.0050.2-302 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais), SIGNATÁRIOS: DOMINGAS MARIA VALERIA DE AQUINO SOUSA, pela Contratante, THIAGO ALMEIDA LIMA - T A LIMA COMERCIO E SERVICOS, pela Contratada.

1	110446	RONALDO SERRA DE SOUSA	10/12/1964	92,00	Aprovado
2	108942	ROSINEIA BRITO RAMOS	04/09/1983	84,00	Classificado

059					
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
Ordem.	Inscrição	Nome do candidato	Nascimento	Total de pontos	Situação
1	113691	ANNE CAROLINY DA SILVA LAGO	13/09/1986	73,00	Aprovado
2	108810	SAMARA RODRIGUES MOTA	10/12/1982	70,00	Classificado

Folha nº 49
Proc. nº 004224
Rubrica.....

IPSEMA

EXTRATOS

ERRATA DO 1º (PRIMEIRO)ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-PE-067/2022-CLP/PMA

ERRATA DO 1º (PRIMEIRO)ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-PE-067/2022-CLP/PMA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023, **PARTES:** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE;** e a empresa W M SALES EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ pelo nº 39.581.222/0001-80, sediada na Rua Goiás, 295 -Vila Tancredo, CEP. 65.930-000, na cidade de Açailândia/MA, neste ato representado pelo Sr. Werlesson de Melo Sales, portador da CNH nº 07182195632-DENTRAN MA, CPF Nº 606.801.093-74, como **CONTRATADA. OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo de Aditivo visa à prorrogação por mais 12 (doze) meses, com vigência de 30 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, **ONDE SE LÊ:** 30 de janeiro de 2024 e termino em 31 de dezembro de 2024; **LEIA-SE :** 31 de janeiro de 2024 e termino 31 de dezembro de 2024, fundamentado nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 002/2020, no **VALOR de R\$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais). **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** o Sr. Werlesson de Melo Sales, portador da CNH nº 07182195632-DENTRAN MA, CPF Nº 606.801.093-74, pela **CONTRATADA.**

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Folha n° *h5*
Proc. n° *2024/04*
Rubrica.....
[Signature]

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município